



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº91/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Desafeta a Rua Júlio Ravazzi da condição de bem de uso comum do povo, passando-a a categoria de bem dominical, localizada no Parque Industrial Zona Norte, e revoga a Lei Municipal nº 50, de 26 de dezembro de 1990, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº91/2024 que Desafeta a Rua Júlio Ravazzi da condição de bem de uso comum do povo, passando-a a categoria de bem dominical, localizada no Parque Industrial Zona Norte, e revoga a Lei Municipal nº 50, de 26 de dezembro de 1990.

o Projeto de Lei anexo, que visa à desafetação da área correspondente à Rua Júlio Ravazzi, situada no Lote de Terras nº 01-A, com 622,42 m², localizada no Parque Industrial Zona Norte, pertencente ao Município de Apucarana. A proposta é reclassificar essa área de bem de uso comum do povo para bem dominical, considerando que a referida via nunca foi efetivamente aberta. A necessidade de desafetação decorre da inviabilidade de implantação da via. A falta de individualização e de matrícula imobiliária própria para essa rua reforça a necessidade de o Município destinar a área a novos usos, como alienação ou doação, sempre com o objetivo de atender ao interesse público.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2024.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro da Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº91/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Desafeta a Rua Júlio Ravazzi da condição de bem de uso comum do povo, passando-a a categoria de bem dominical, localizada no Parque Industrial Zona Norte, e revoga a Lei Municipal nº 50, de 26 de dezembro de 1990, como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº91/2024 que Desafeta a Rua Júlio Ravazzi da condição de bem de uso comum do povo, passando-a a categoria de bem dominical, localizada no Parque Industrial Zona Norte, e revoga a Lei Municipal nº 50, de 26 de dezembro de 1990.

o Projeto de Lei anexo, que visa à desafetação da área correspondente à Rua Júlio Ravazzi, situada no Lote de Terras nº 01-A, com 622,42 m², localizada no Parque Industrial Zona Norte, pertencente ao Município de Apucarana. A proposta é reclassificar essa área de bem de uso comum do povo para bem dominical, considerando que a referida via nunca foi efetivamente aberta. A necessidade de desafetação decorre da inviabilidade de implantação da via. A falta de individualização e de matrícula imobiliária própria para essa rua reforça a necessidade de o Município destinar a área a novos usos, como alienação ou doação, sempre com o objetivo de atender ao interesse público.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Corrento de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº91/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Desafeta a Rua Júlio Ravazzi da condição de bem de uso comum do povo, passando-a a categoria de bem dominical, localizada no Parque Industrial Zona Norte, e revoga a Lei Municipal nº 50, de 26 de dezembro de 1990, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**, o Projeto de Lei nº91/2024 que Desafeta a Rua Júlio Ravazzi da condição de bem de uso comum do povo, passando-a a categoria de bem dominical, localizada no Parque Industrial Zona Norte, e revoga a Lei Municipal nº 50, de 26 de dezembro de 1990.

o Projeto de Lei anexo, que visa à desafetação da área correspondente à Rua Júlio Ravazzi, situada no Lote de Terras nº 01-A, com 622,42 m², localizada no Parque Industrial Zona Norte, pertencente ao Município de Apucarana. A proposta é reclassificar essa área de bem de uso comum do povo para bem dominical, considerando que a referida via nunca foi efetivamente aberta. A necessidade de desafetação decorre da inviabilidade de implantação da via. A falta de individualização e de matrícula imobiliária própria para essa rua reforça a necessidade de o Município destinar a área a novos usos, como alienação ou doação, sempre com o objetivo de atender ao interesse público.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2024.


Antonio Marques da Silva
SECRETÁRIO


Antonio Pacchiano
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR